

Demonstrações Contábeis Regulatórias

Marituba Transmissão de Energia S.A.

31 de dezembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	1
Demonstrações contábeis regulatórias auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração do fluxo de caixa	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.....	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos Administradores e Acionistas da
Marituba Transmissão de Energia S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Marituba Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa Nº 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa número 2.1 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Marituba Transmissão de Energia S.A. a cumprir os requisitos da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Conseqüentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

Outros assuntos

A Marituba Transmissão de Energia S.A. elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre a qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 27 de abril de 2021.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de abril de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Adilvo França Junior
Contador CRC-1BA021419/O-4-T-SP

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	25	15
Tributos compensáveis	8	184	82
Despesas pagas antecipadamente	7	124	124
Outros ativos		-	2
Total do ativo circulante		<u>333</u>	<u>223</u>
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Despesas pagas antecipadamente	7	249	373
Tributos diferidos	9	593	455
		<u>842</u>	<u>828</u>
Imobilizado	10	<u>24.530</u>	<u>12.469</u>
		<u>24.530</u>	<u>12.469</u>
Total do ativo não circulante		<u>25.372</u>	<u>13.297</u>
Total do ativo		<u>25.705</u>	<u>13.520</u>
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	11	129	5.956
Obrigações sociais e trabalhistas	13	-	249
Tributos e contribuições sociais	12	77	52
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio		15	8
Total do passivo circulante		<u>221</u>	<u>6.265</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	14a	26.652	8.226
Reservas de lucros	14b	1.866	311
Prejuízos acumulados	14c	(3.034)	(1.282)
Total do patrimônio líquido		<u>25.484</u>	<u>7.255</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>25.705</u>	<u>13.520</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Custos gerenciáveis			
Pessoal e encargos		(4)	(957)
Serviços de terceiros		(173)	(278)
Tributos		(1)	(2)
Seguros		(124)	(140)
Gastos diversos		(26)	(13)
		<u>(328)</u>	<u>(1.390)</u>
Resultado da atividade		<u>(328)</u>	<u>(1.390)</u>
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		4	-
Despesas financeiras		(3)	-
		<u>1</u>	<u>-</u>
Resultado antes dos impostos		<u>(327)</u>	<u>(1.390)</u>
Tributos diferidos	10	137	438
Resultado do exercício		<u>(190)</u>	<u>(952)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Resultado do exercício	(190)	(952)
Total de resultados abrangentes	<u>(190)</u>	<u>(952)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital subscrito	Reserva legal	Reserva de retenção de lucro	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.823	34	238	(283)	1.812
Aumento de capital conforme AGE de 29 de março de 2019	1.232	-	-	-	1.232
Aumento de capital conforme AGE de 30 de junho de 2019	3.146	-	-	-	3.146
Aumento de capital conforme AGE de 30 de setembro de 2019	1.194	-	-	-	1.194
Aumento de capital conforme AGE de 27 de dezembro de 2019	831	-	-	-	831
Resultado do exercício	-	-	-	(952)	(952)
Dividendos mínimos obrigatórios societário	-	-	-	(8)	(8)
Constituição da reserva legal societário	-	2	-	(2)	-
Constituição da reserva de retenção de lucros societário	-	-	37	(37)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	8.226	36	275	(1.282)	7.255
Aumento de capital conforme AGE de 06 de março de 2019	369	-	-	-	369
Aumento de capital conforme AGE de 05 de junho de 2019	7.536	-	-	-	7.536
Aumento de capital conforme AGE de 09 de setembro de 2019	113	-	-	-	113
Aumento de capital conforme AGE de 28 de dezembro de 2019	10.408	-	-	-	10.408
Resultado do exercício	-	-	-	(190)	(190)
Dividendos mínimos obrigatórios societário	-	-	-	(7)	(7)
Constituição da reserva legal societário	-	78	-	(78)	-
Constituição da reserva de retenção de lucros societário	-	-	1.477	(1.477)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	26.652	114	1.752	(3.034)	25.484

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do fluxo de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Atividades operacionais	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes dos impostos	(327)	(1.390)
(Aumento) diminuição nos ativos operacionais		
Tributos compensáveis	(102)	(82)
Despesas pagas antecipadamente	124	7
Outros ativos	1	(2)
Aumento (diminuição) nos passivos operacionais		
Fornecedores	(5.827)	5.294
Tributos e contribuições sociais	25	52
Obrigações sociais e trabalhistas	(249)	249
Fluxo caixa líquido consumido (originado) pelas atividades das atividades operacionais	(6.355)	4.128
Atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado	(12.061)	(10.533)
Fluxo de caixa líquido originado (aplicado) pelas atividades de investimento	(12.061)	(10.533)
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	18.426	6.403
Fluxo de caixa líquido originado das atividades de financiamento	18.426	6.403
Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa	10	(2)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	15	17
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	25	15

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A Marituba Transmissão de Energia S.A. (“Companhia” ou “Marituba”), foi constituída em 24 de julho de 2018 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional de construção e tem previsão de entrada em operação em 21 de março de 2023.

A Companhia tem a sua sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.308 - 8º andar, na Cidade do São Paulo, Estado do São Paulo e é controlada pela Sterlite Brazil Participações S.A. (“Controladora” ou “Grupo Sterlite”), cujas as acionistas são Sterlite Power Grid Ventures Limited (“SPGVL”) e Sterlite Grid 5 Limited (“Grid 5”) ambas sediadas na Índia.

1.2. Concessão

Em 28 de junho de 2018, o Grupo Sterlite sagrou-se vencedora do Leilão ANEEL nº 002/2018 com receita anual permitida (RAP) no valor de R\$ 61.630 (contrato 26/2018). O contrato de concessão foi assinado em setembro 2018, tem duração de 30 anos e será atualizado pelo IPCA.

O projeto da Companhia consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia no estado do Pará:

- (i) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações Tucuruí e Marituba, em circuito simples, com extensão aproximada de 373 km;
- (ii) Entradas de linha, interligações de barramentos, reatores de linha e respectiva conexão, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.3. Receita Anual Permitida – RAP

O contrato de concessão assegura Receita Anual Permitida – RAP no montante de R\$61.630, a partir da entrada em operação das linhas de transmissão, a RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão.

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional de construção e tem previsão de entrada em operação comercial em 21 de março de 2023.

1.4. Encargos regulamentares

Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizados, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas.

A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

1.5. Impactos do COVID 19 (Corona vírus) nos negócios da Companhia

A Administração da Companhia está acompanhando os possíveis impactos da COVID 19 em seus negócios. Adicionalmente, foram avaliados os possíveis impactos em relação aos saldos, divulgados. A Companhia mitiga os riscos de volatilidade do mercado financeiro efetuando aplicações em investimentos que possuem remuneração fixa, tendo em vista seu perfil conservador.

Portanto, no que se referem às informações contábeis, a Administração avaliou os efeitos do COVID-19 e seus impactos no (a): (i) uso do pressuposto de continuidade operacional; (ii) gestão de liquidez; (iii) exposição da Companhia aos impactos no setor elétrico e, concluiu não existirem impactos a serem reconhecidos nestas informações contábeis em decorrência deste assunto.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

2.1. Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014 e orientações do Despacho nº 3.371 de 22 de dezembro de 2016 da ANEEL.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

2.1. Bases de elaboração e apresentação--Continuação

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis para fins regulatórios são separadas das demonstrações contábeis estatutárias societárias da Companhia. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as instruções contábeis regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. A nota explicativa nº 20 apresenta uma reconciliação entre as demonstrações contábeis regulatórias e societárias elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para melhor entendimento do leitor.

Aprovação das demonstrações contábeis regulatórias

As demonstrações contábeis regulatórias foram autorizadas pela Administração em 26 de abril de 2021.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de tributo diferido (nota 9).

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias--Continuação

2.4. Classificação circulante e não circulante

Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa.

Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

3. Principais práticas contábeis

3.1. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

i) *Classificação e mensuração*

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Quando um instrumento de patrimônio não é cotado em um mercado ativo e seu valor justo não pode ser mensurado com confiança, este é mensurado ao custo e testado para *impairment*.

A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

i) *Classificação e mensuração*--Continuação

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidas reconhecidas no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, e serão incluídos em rubrica denominada "Outros ganhos e perdas", quando aplicável, na demonstração do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se (i) for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de "hedge" efetivo.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

i) Classificação e mensuração--Continuação

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado--Continuação

Um ativo financeiro, além dos mantidos para negociação, pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou (ii) o ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Companhia, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou (iii) fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2020, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa.

Empréstimos e recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2020, não há ativos financeiros da Companhia classificados nesta categoria.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Em 31 de dezembro de 2020, não há passivos financeiros da Companhia classificados nesta categoria.

3.2. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

3.3. Imobilizado em serviço e em curso

Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme normas regulatórias vigentes. As taxas médias anuais de depreciação são determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil residual do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.3. Imobilizado em serviço e em curso--Continuação

A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

Materiais em depósito, quando os bens não necessitarem de recuperação e se tratarem de unidades de adição e retirada, vinculados ou não a um projeto são considerados como imobilizado em curso.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.4. Intangível

É avaliado com vida útil definida, mensurado ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Esses intangíveis possuem vidas úteis definidas com base nos contratos de concessão, são amortizados pelo método linear ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social.

3.5. Demais ativos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

3.6. Passivos circulantes e não circulantes

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.7. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos.

3.8. Dividendos

O dividendo mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social da Companhia, equivale a 1% do lucro líquido ajustado pela constituição de reserva legal. Os dividendos mínimos obrigatórios são reconhecidos no passivo quando do encerramento do exercício.

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

3.9. Provisão para redução ao valor recuperável (“impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável.

3.10. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.11. Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional referente à transmissão de energia é reconhecida no momento em que o ONS apura os valores que a Companhia tem o direito de faturar dos demais agentes do setor de energia elétrica, conforme previsto em contrato de prestação de serviços entre o Poder Concedente e a Outorgada.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.12. Despesas operacionais

As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência, apresentadas líquidas dos respectivos créditos de PIS e COFINS quando aplicável. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros.

3.13. Imposto de renda e contribuição social

Correntes

O imposto de renda é apurado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem a R\$240.000 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência. Portanto, a adição ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis, ou exclusão de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. A companhia não apresenta saldos de tributos correntes.

Diferidos

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

3.14. Impostos sobre a receita

a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

4. Pronunciamentos vigentes não adotados pelo Regulador

4.1. CPC 47 - Receita de Contratos com clientes

O CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes estabelece um novo modelo para reconhecimentos de receitas, composto por cinco passos, que será aplicado às receitas originadas de contratos com clientes. Segundo o CPC 47 / IFRS 15, as receitas são reconhecidas em valor que reflete a contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de serviços a um cliente.

A Administração da Companhia aguarda o pronunciamento do Regulador para adotar nas demonstrações contábeis regulatórias.

4.2. CPC 48 - Instrumentos financeiros

A norma introduz novas exigências para a classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável ("impairment") e contabilidade de hedge. Pela nova norma será permitido apenas o reconhecimento de ganho e perda em outros resultados abrangentes em algumas circunstâncias e o ganho e a perda de alguns instrumentos com fluxo de caixa com características específicas não são transferidos posteriormente para o resultado.

A Administração da Companhia aguarda o pronunciamento do Regulador para adotar nas demonstrações contábeis regulatórias.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Pronunciamentos vigentes não adotados pelo Regulador -- Continuação

4.3. CPC 06 - Arrendamento mercantil

O CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional IFRS 16 - Leases, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17). O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

A Administração da Companhia aguarda o pronunciamento do Regulador para adotar nas demonstrações contábeis regulatórias.

4.4. ICPC 22 (IFRIC23) - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

Essa interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

A Administração da Companhia aguarda o pronunciamento do Regulador para adotar nas demonstrações contábeis regulatórias.

5. Normas, alterações e interpretações que ainda não estão em vigor em 31 de dezembro de 2020

Os pronunciamentos a seguir entrarão em vigor para períodos após a data destas demonstrações contábeis regulatórias (a partir de 1º de janeiro de 2021), sendo que a Companhia não os adotou de forma antecipada:

- CPC 00 (R2) Estrutura conceitual para relatório financeiro:
- CPC 15 (R1) (IFRS 3) – Definições de negócios
- CPC 26 (R1) (IAS 1) e (CPC 23) (IAS 8) - Definição de omissão material

A Administração da Companhia avaliou os impactos dos pronunciamentos listados acima e não se espera que a adoção cause impactos materiais nas demonstrações financeiras societárias e consequentemente as demonstrações contábeis regulatórias.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Bancos	25	15
	<u>25</u>	<u>15</u>

7. Despesas pagas antecipadamente

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Circulante		
Prêmio de Seguro	124	124
	<u>124</u>	<u>124</u>
Não circulante		
Prêmio de Seguro	249	373
	<u>249</u>	<u>373</u>
Total	<u>373</u>	<u>497</u>

Os valores de prêmio de seguro apresentado, referem-se as garantias de indenização, na modalidade de construção, fornecimento ou prestação de serviços e equivalem a importância segurada no montante de R\$28.025 com vigência inicial em 13 de setembro de 2018 com fim da última vigência em 16 de dezembro de 2023, com a seguradora Swiss RE, conforme (nota 16).

8. Tributos compensáveis

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Imposto de renda a recuperar	-	42
PIS a recuperar	33	7
COFINS a recuperar	151	33
	<u>184</u>	<u>82</u>

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Tributos diferidos

a) Composição dos tributos diferidos da Companhia

	Ativo	
	31/12/2020	31/12/2019
Diferenças Temporárias		
Despesas pré-operacionais	1.746	1.418
Outras	(2)	(80)
Base diferido	1.744	1.338
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	593	455

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são decorrentes das diferenças temporárias sobre as despesas pré-operacionais e poderão ser excluídas em quotas fixas mensais e no prazo de 5 (cinco) anos, a partir do início das operações.

b) Conciliação das despesas tributárias com as alíquotas oficiais

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes dos tributos	(327)	(1.390)
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%
Imposto a alíquota nominal	111	473
Outras	26	(35)
Tributos diferidos	137	438
Alíquota efetiva	42%	31%

10. Ativo imobilizado

Refere-se, substancialmente em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$24.530 (R\$12.469 em 31 de dezembro de 2019), a ativos utilizados pela Companhia e aplicados na operação de transmissão de energia, vinculados aos contratos de concessão. O imobilizado ainda está em fase de construção, e após a sua entrada em operação será depreciado conforme taxas anuais de depreciação previstas pelo Órgão Regulador.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Ativo imobilizado--Continuação

a) Composição do imobilizado

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
	<u>Saldo</u>	<u>Saldo</u>
Ativo imobilizado em curso		
<u>Transmissão</u>		
Edificações e obras civis	472	374
A ratear	23.282	12.095
Adiantamento a fornecedores	776	-
Total do imobilizado em curso	<u>24.530</u>	<u>12.469</u>

b) Composição das adições ao ativo imobilizado

	<u>Serviços de terceiros</u>	<u>Outros gastos</u>	<u>Total</u>
Edificações	98	-	98
A ratear	10.581	606	11.187
Adiantamentos a fornecedores	776	-	776
Total das adições	<u>11.455</u>	<u>606</u>	<u>12.061</u>

c) Movimentação do ativo imobilizado

	<u>Saldo em 31/12/2018</u>	<u>Adições</u>	<u>Saldo em 31/12/2019</u>	<u>Adições</u>	<u>Saldo em 31/12/2020</u>
Ativo imobilizado em curso					
<u>Transmissão</u>					
Edificações e obras civis	-	374	374	98	472
A ratear	1.936	10.159	12.095	11.187	23.282
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	776	776
	<u>1.936</u>	<u>10.533</u>	<u>12.469</u>	<u>12.061</u>	<u>24.530</u>
Total do ativo imobilizado	<u>1.936</u>	<u>10.533</u>	<u>12.469</u>	<u>12.061</u>	<u>24.530</u>

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Fornecedores

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fornecedores relacionados a implementação da infraestrutura	36	69
Materiais e serviços não faturados	93	5.887
	<u>129</u>	<u>5.956</u>

12. Tributos e contribuições sociais

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Contribuição social retida na fonte	75	1
Imposto de renda retido na fonte	1	9
Outros impostos e contribuições retidos na fonte	1	42
	<u>77</u>	<u>52</u>

13. Obrigações sociais e trabalhistas

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Férias, 13º salário	-	83
Encargos sociais	-	90
Provisão de bônus	-	76
	<u>-</u>	<u>249</u>

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Patrimônio líquido

a) Capital social

A Companhia foi constituída em 24 de julho de 2018 com capital social autorizado de R\$1, divididas em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

O capital social subscrito e integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2020 é de R\$26.652 dividido em 26.652.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, (R\$8.226 dividido em 8.226.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas em 31 de dezembro de 2019) no valor nominal de R\$1,00 cada.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a Companhia apresenta reservas de lucros conforme abaixo:

b) Reservas de lucro

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Saldo inicial	311	272
Reserva legal (i)	78	2
Reserva de retenção de lucros (ii)	1.477	37
Total das reservas	1.866	311

(i) Reserva legal limitada em 5% do lucro líquido do ano, limitada a 20% do capital social antes da destinação.

(ii) Reserva de retenção de lucros corresponde a parcela de lucro líquido do exercício excedente a reserva legal e ao dividendo mínimo obrigatório. A Administração propõe a constituição de reserva de retenção de lucros nos termos do art. 196 da Lei 6.404/76. A Assembleia Geral dos acionistas deverá aprovar ou não a manutenção dessa reserva.

c) Prejuízos acumulados

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Saldo anterior	(1.282)	(283)
Resultado do exercício	(190)	(952)
Reserva legal	(78)	(2)
Dividendos mínimos obrigatórios	(7)	(8)
Reserva de retenção de lucros societário	(1.477)	(37)
Saldo atual	(3.846)	(1.282)

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Meio ambiente

A Portaria nº 421/2011 estabelece procedimentos para o licenciamento e a regularização ambiental federal de sistemas de transmissão de energia elétrica. Dentre eles, a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) com base no Termo de Referência emitido pelo órgão ambiental competente.

Os custos ambientais ocorridos no exercício estão diretamente relacionados à elaboração dos estudos ambientais, entre outras etapas do licenciamento relacionadas à obtenção da Licença de instalação conforme determinado pelo órgão regulador ambiental.

16. Seguros

A Companhia possui um contrato de seguro garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia no contrato principal, oriundo do Edital do Leilão nº 002/2018-ANEEL, bem como multas e indenizações devidas à Administração Pública. (nota 6).

17. Instrumentos financeiros

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46:

- Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e
- Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Instrumentos financeiros--Continuação

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado.

17.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Ativos Financeiros				
Custo amortizado	Nível	31/12/2020	31/12/2019	
Bancos	2	25	15	
Passivos Financeiros				
Custo amortizado	Nível	31/12/2020	31/12/2019	
Fornecedores	2	129	5.956	

18. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez, e previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo de seus financiamentos indexados, no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

b) Riscos de preço

As receitas da Companhia são nos termos do contrato de concessão a RAP, reajustadas anualmente pela ANEEL.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Gestão de risco--Continuação

c) Riscos cambiais

A Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção.

d) Riscos de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

19. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros, visa otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras.

20. Conciliação do balanço patrimonial e demonstração do resultado regulatório e societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a mesma seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE). Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

20. Conciliação do balanço patrimonial e demonstração do resultado regulatório e societário--Continuação

Ativo	31/12/2020			31/12/2019		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	25	-	25	15	-	15
Despesas pagas antecipadamente	124	-	124	124	-	124
Tributos compensáveis	184	-	184	82	-	82
Outros ativos	-	-	-	2	-	2
Total do ativo circulante	333	-	333	223	-	223
Não circulante						
Realizável a longo prazo						
Despesas pagas antecipadamente	249	-	249	373	-	373
Tributos Diferidos	593	(593)	-	455	(455)	-
Outros ativos	-	776	776	-	-	-
Ativo da concessão	-	31.241	31.241	-	15.879	15.879
	842	31.424	32.266	828	15.424	16.252
Imobilizado	24.530	(24.530)	-	12.469	(12.469)	-
	24.530	(24.530)	-	12.469	(12.469)	-
Total do ativo não circulante	25.372	6.894	32.266	13.297	2.955	16.252
TOTAL DO ATIVO	25.705	6.894	32.599	13.520	2.955	16.475

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Conciliação do balanço patrimonial e demonstração do resultado regulatório e societário--Continuação

Passivo	31/12/2020			31/12/2019		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Circulante						
Fornecedores	129	-	129	5.956	-	5.956
Tributos e contribuições sociais	77	-	77	52	-	52
Obrigações sociais e trabalhistas	-	-	-	249	-	249
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio	15	-	15	8	-	8
Total do passivo circulante	221	-	221	6.265	-	6.265
Não circulante						
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	968	968	-	204	204
PIS e COFINS diferidos	-	2.892	2.892	-	1.469	1.469
Total do passivo não circulante	-	3.860	3.860	-	1.673	1.673
Patrimônio líquido						
Capital social	26.652	-	26.652	8.226	-	8.226
Reserva de lucros	2.678	(812)	1.866	1.123	(812)	311
Prejuízos acumulados	(3.846)	3.846	-	(2.094)	2.094	-
Total do patrimônio líquido	25.484	3.034	28.518	7.255	1.282	8.537
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.705	6.894	32.599	13.520	2.955	16.475

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Conciliação do balanço patrimonial e demonstração do resultado regulatório e societário--Continuação

Demonstração do resultado	31/12/2020			31/12/2019		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Operações em continuidade						
Receita operacional	-	15.362	15.362	-	13.298	13.298
	-	15.362	15.362	-	13.298	13.298
Tributos						
PIS	-	(254)	(254)	-	(156)	(156)
COFINS	-	(1.168)	(1.168)	-	(1.074)	(1.074)
	-	(1.422)	(1.422)	-	(1.230)	(1.230)
Receita líquida / ingresso líquido	-	13.940	13.940	-	12.068	12.068
Custos e despesas						
Custo de implementação de infraestrutura	-	(11.285)	(11.285)	-	(10.533)	(10.533)
Pessoal e encargos	(4)	-	(4)	(957)	-	(957)
Serviços de terceiros	(173)	-	(173)	(278)	-	(278)
Aluguéis	-	-	-	-	-	-
Tributos	(1)	-	(1)	(2)	-	(2)
Seguros	(124)	-	(124)	(140)	-	(140)
Outros	(26)	-	(26)	(13)	-	(13)
	(328)	(11.285)	(11.613)	(1.390)	(10.533)	(11.923)
Resultado da atividade	(328)	2.655	2.327	(1.390)	1.535	145
Resultado financeiro						
Receitas financeiras	4	-	4	-	-	-
Despesas financeiras	(3)	-	(3)	-	-	-
	1	-	1	-	-	-
Resultado antes dos impostos	(327)	2.655	2.328	(1.390)	1.535	145
Tributos diferidos	137	(903)	(766)	438	(537)	(99)
Resultado do exercício	(190)	24.322	1.562	(952)	998	46

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Conciliação do balanço patrimonial e demonstração do resultado regulatório e societário--Continuação

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória, sendo as práticas contábeis regulatórias apresentadas na nota 3.

20.1. Contratos de concessão

O concessionário deve registrar e mensurar, para fins de elaboração de suas demonstrações financeiras societárias, a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão.

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção.

a) Ativo de concessão - contratual

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Conciliação do balanço patrimonial e demonstração do resultado regulatório e societário--Continuação

20.1. Contratos de concessão--Continuação

a) Ativo de concessão - contratual--Continuação

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

20.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos (CPC 32)

Os ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos representam os efeitos tributários sobre os ajustes reconhecidos com as adoções dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC, principalmente o ICPC01(R1) e CPC47.

20.3. PIS COFINS diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo financeiro e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento, conforme previsto na Lei 12.973/14.

21. Eventos subsequentes

a) Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC

No primeiro trimestre de 2021 a Sterlite Brazil Participações S.A. (controladora direta da Companhia) realizou adiantamento para futuro aumento de capital no montante de R\$ 358. Este adiantamento foi concedido em caráter irrevogável e será capitalizado à medida em que o forem aprovados em assembleia geral dos acionistas com integralização de capital prevista para até 30 de abril de 2021.